



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Bancada União Brasil

APROVADO EM PL...

Anote-se: *Por unanimidade de presentes*  
em 28 de Abril de 2025

Exmo. Sr.  
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

O Vereador que a esta subscreve, requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 028/2025**

Que o Poder Executivo Municipal estude a implantação da sinalização viária para oficializar o traçado do Anel Viário de Herval.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, indicar ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, promova a devida sinalização viária nas ruas já estruturadas que compõem o traçado do Anel Viário de Herval.

A proposta tem como objetivo otimizar o tráfego urbano, especialmente de veículos pesados, promovendo maior segurança para pedestres, motoristas e moradores da área central da cidade. O uso de vias alternativas, já pavimentadas ou em boas condições de trafegabilidade, como corredor de desvio contribui significativamente para a preservação das vias centrais, reduz o risco de acidentes e melhora a fluidez do trânsito.

Atualmente, a rota utilizada por caminhões é inadequada, com trechos curtos, curvas acentuadas e obstruções freqüentes, como veículos estacionados nas esquinas, dificultando a passagem de veículos de grande porte e elevando os riscos de sinistros.

Ouvindo a demanda da comunidade, sugerimos a oficialização de um Anel Viário para os caminhões que vêm do sentido de Pedras Altas, utilizando vias já existentes: entrando pela Av. Luísa da Costa Nunes, dobrando à direita na Rua Bonifácio Nunes, seguindo pela Rua Dr. Constantino Echeverria (com a retirada do quebra-molas na subida), instalação de placas de "Pare" na esquina com a Rua Ênio Amaral — dando preferência a quem sobe — e seguindo pelo Corredor das Tropas até o Sindicato Rural. Trata-se de uma rota funcional, que não interfere no fluxo urbano e que pode ser implantada com agilidade, sem gerar custos significativos ao município. Além de atender às necessidades da mobilidade urbana, essa ação reforça o planejamento viário e demonstra o compromisso do Poder Público com o desenvolvimento sustentável e ordenado da cidade.

23/04/2025  
Davi Ricardo Nobre dos Santos

- ver. Lucas Vieira Silveira  
CPF 026.010.030-73  
Bancada União Brasil

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!"